Dossiê da emenda Pix 202444480002

Plano de ação 09032024-075094 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.032.863,88 empenhados com recursos de emendas Pix (76% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL (SC)
Município / IBGE	São Bento do Sul / 4215802
População (IBGE)	88401
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação Estrada Cruzeiro (trecho 2) no Bairro Cruzeiro, área urbana no Município de São Bento do Sul/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444480002 de Pezenti

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB012020

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-31 - R$ 30.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÃO BENTO DO SUL X RIO NEGRINHO IDA E VOLTA, SÃO BENTO DO SUL X CAMPO ALEGRE IDA E VOLTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: TRANSPORTES COLETIVOS RAINHA LTDA (82770033000185)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de vale-transporte para profissionais da Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Estrada Cruzeiro, trecho 2, no Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC). O valor do documento (R$ 30.600,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/268

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 93.958,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR NA QUADRA POLIESPORTIVA EBM PROFª ADÉLIA LUTZ, LOCALIZADA NA R. ALTO PARAGUAÇU, 344 - CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL - SC, 89290-000, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: MWA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPORTIVA LTDA (44457514000146)

Análise: O objeto da emenda é pavimentação de estrada no Bairro Cruzeiro (trecho 2), enquanto o contrato trata de aquisição e instalação de piso

modular esportivo indoor em quadra poliesportiva no mesmo bairro. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois. O valor do contrato (R$ 93.958,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 250.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2026/436

[pncp_contrato] 2025-06-17 - R$ 203.766,42 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, CERCAMENTO PARA ESCOLA EBM GARIBALDINA SILVEIRA FUGINAGA, SITUADA NA ESTRADA CRUZEIRO, Nº 3045, BAIRRO CRUZEIRO, EM SÃO BENTO DO SUL/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor: COMPACTA CONSTRUTORA LTDA (42382495000100)

Análise: O documento indica contrato no mesmo endereço (Estrada Cruzeiro, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul/SC), mas o objeto contratado é construção de acesso, quadra coberta e cercamento para escola, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação da Estrada Cruzeiro (trecho 2). Não há correspondência de objeto nem de meta com base no texto recebido, e o valor contratado (R$ 203.766,42) difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, mas a confiança é baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda. CNPJ do fornecedor não consta no texto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/670

[pncp_contrato] 2025-03-13 - R$ 228.225,83 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REFORMA PARCIAL DA EBM GARIBALDINA S. FUGINAGA, SITUADA NA ESTRADA CRUZEIRO, Nº 3045, NO BAIRRO CRUZEIRO, EM SÃO BENTO DO SUL/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor: EMPREITEIRA DE OBRAS LEAO LTDA (81381758000119)

Análise: O documento trata de reforma parcial de unidade de saúde (EBM Garibaldina S. Fuginaga) na Estrada Cruzeiro, no Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação da Estrada Cruzeiro (trecho 2). Embora haja coincidência de localidade, o tipo de obra é diferente (reforma predial versus pavimentação viária) e não há menção à pavimentação no texto. O valor do documento (R$ 228.225,83) é próximo do repassado (R$ 250.000,00), mas a proximidade isolada não comprova vinculação. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício fraco de não correspondência de objeto, sem que isso implique irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/188

[pncp_contrato] 2025-06-23 - R$ 125.740,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, CERCAMENTO PARA ESCOLA EBM GARIBALDINA SILVEIRA FUGINAGA, SITUADA NA ESTRADA CRUZEIRO, Nº 3045, BAIRRO CRUZEIRO, EM SÃO BENTO DO SUL/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor: SO POR DEUS E FILHOS OBRAS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (19401788000176)

Análise: O documento do PNCP trata de construção de acesso, quadra coberta e cercamento para escola na Estrada Cruzeiro, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC. A emenda declara pavimentação da Estrada Cruzeiro (trecho 2) no mesmo bairro e município. A localização coincide, mas o objeto do contrato (quadra coberta e cercamento escolar) não corresponde à pavimentação declarada, e o valor do documento (R$ 125.740,00) difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; a diferença pode indicar apenas outra contratação no mesmo local. Não consta CNPJ do fornecedor no texto recebido. Documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/86051398000100/2025/704

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75094/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75094/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75094/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.